

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma cabine audiométrica para implantação do serviço de Fonoaudiologia audiológica, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa **OTOCARE, COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 12.803.600/0001-77**, por se tratar de uma qualificada, bem como pelo valor da pesquisa, que ofereceu preço menor do que da média apresentada.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2022.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação